PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 004/2023

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **manutenção da piscina e pia da cozinha da Casa de Apoio de Porto Velho.**

JUSTIFICATIVA:

O referido pleito justifica-se tendo em vista que sendo uma piscina não utilizada, sugere a manutenção da mesma.

Os pacientes vem reclamando da água parada e suspeita de foco de dengue dentro da piscina que se encontra desativada e abandonada. É triste notar o estado de abandono. À água parada pode ser um grande disseminador de bactérias, fungos e vírus, comprometendo a saúde dos pacientes que vão em busca de tratamentos.

A manutenção da pia da cozinha que se encontra interditada causando transtornos as pessoas que ali estão em busca de tratamentos, com sua interrupção podendo comprometer a higienização das instalações que ali se encontram.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 07 de fevereiro de 2023.

Vereador Zezinho da Diságua

Av.: Tancredo Neves, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-961, Vilhena-RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-98466-8393 - 0xx-69-3322-4333

MEMO n.º 188/2022/GAB./SEMUS

Vilhena/RO, 07 de março de 2023.

DE: ST. ADM./GAB./SEMUS
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Indicação n.º 004/2023 – Vereador Zezinho da Diságua

Senhor Prefeito,

Em resposta Indicação n.º 004/2023 de autoria do Vereador Zezinho da Diságua, que indica a manutenção da piscina e pia da cozinha da Casa de Apoio de Porto Velho.

Informamos a Vossa Excelência, que esta Secretaria de Saúde tomou as providências necessárias, bem como deu os devidos encaminhamentos para solucionar os apontamentos citados na indicação em comento.

Diante disso, dentro em breve, será atendida a Indicação do nobre Vereador.

Respeitosamente.

RICHAEL MENEZES COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 59.129/2023

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por MAURITANI RIBEIRO VIE
ou pelo link: https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documento
CPF 667.203.202-97), em 08/03/2023 - 11:00, e pode ser validado pelo Q
dado/144497. Folha 1 de 1
ao lado e